

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 992/2013 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/04/2013.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO KIHON-DAI DE KARATE (A. K. K.)**
Registro Nº 10-10/2013
Proc. Nº 08/004268/2012
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Formando Campões no Karatê e na Vida

Entidade: **CASA DA CRIANÇA DR BEZERRA DE MENEZES**
Registro Nº 11-11/2013
Proc. Nº 08/008685/1996
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**
Registro Nº 12-12/2013
Proc. Nº 08/002239/2007
Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional – Acolhimento Especializado – Unidade Guaratiba

Entidade: **CENTRO CULTURAL A HISTÓRIA QUE EU CONTO**
Registro Nº 13-13/2013
Proc. Nº 08/000412/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projetos a história que eu conto em valores humanos e a história que eu conto com arte

Entidade: **REDE CIDADÃ**

Registro Nº 14-14/2013

Proc. Nº 08/004467/2012

Programa Adolescente Aprendiz – Aprendiz em comércio varejista

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DO ÉDEN**

Registro Nº 36-36/2012

Proc. Nº 08/000879/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Esperança no Amanhã

Entidade: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**

Registro Nº 16-16/2012

Proc. Nº 08/002164/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Sacando para o Futuro

Art. 3º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **DIGNITÁ OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**

Registro Nº 12/2013

Proc. Nº 08/003104/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO - ISER**

Registro Nº 13/2013

Proc. Nº 08/000556/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Sala de Leitura

Entidade: **CINEMA NOSSO**

Registro Nº 14/2013

Proc. Nº 08/000233/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Escola Audiovisual

Art. 4º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**

Registro Nº 02/2002

Proc. Nº 08/005463/2001

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Meninos de Rua e Ação Pedagógica de Apoio à Escolaridade

Entidade: **CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR**

Registro Nº 03/2002

Proc. Nº 08/013033/1998

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **CRUZADA ESPÍRITA PAULO DE TARSO**

Registro Nº 04/043/264

Proc. Nº 08/003918/1997

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto a criança é a nossa esperança

Entidade: **MORADA DA ESPERANÇA**

Registro Nº 28/2006

Proc. Nº 08/012676/2003

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT**

Registro Nº 26/2002

Proc. Nº 08/003749/2002

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL**

Registro Nº 02/260/472

Proc. Nº 08/000556/2010

Programa de proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Art. 5º- INSCREVER PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS MENINOS E DAS MENINAS DE RUA - REMER**

Registro Nº 02/074/218

Proc. Nº 01/005426/1993

Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional –
Projeto Meninos da Esperança

Entidade: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO**

Registro Nº 02/009/127

Proc. Nº 08/001074/2012

Programa Adolescente Aprendiz – Ocupações Administrativas,
Comércio e Varejo e Logística

Art. 6º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **PARAÍSO DOS ANIMAIS INTERNACIONAL - PAI**

Proc. Nº 08/001074/2012

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio